



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 200/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI**, brasileira, divorciada, portadora RG N° 5.503.068-5/PR e inscrita no CPF N° 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C05, nomeada pela Portaria n° 082/2010, matrícula: 2109-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível D05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
N° 2188
De 27/01/2021
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br